



Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA  
Caixa Postal 07  
CEP 96.400-970 BAGÉ/RS  
Telefone: 53 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

## PORTARIA Nº 1595, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, do Decreto nº 1590, de 10 de agosto de 1995; o disposto no Art. 19, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 1317, de 29 de outubro de 2015; a Portaria nº 1564, de 09 de novembro de 2016; o período de férias dos docentes e discentes da instituição; os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública; a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor demanda e menor disponibilidade financeira e orçamentária,

### RESOLVE:

1. DETERMINAR a adoção do regime de trabalho de Turno Único no período compreendido entre **03 de janeiro de 2017 a 03 de março de 2017**, conforme segue: segundas-feiras das 13h às 19h; terças-feiras a sextas-feiras das 8h às 14h;
2. DETERMINAR o horário de expediente no dia 01 de março de 2017, quarta-feira de Cinzas, das 14h às 18h;
3. DETERMINAR que nas unidades em que o Calendário Acadêmico esteja diferenciado caberá à Direção da unidade deliberar sobre o tema;
4. DETERMINAR que todos os setores das unidades acadêmicas atendam aos horários das matrículas do calendário SiSU a fim de que o processo ocorra dentro da normalidade;
5. RESSALTAR que o dispositivo desta Portaria não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual. Neste caso, caberá as Direções das Unidades e Órgãos da Administração Central estabelecer critérios para que seja obedecido o horário normal de funcionamento.

  
Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor